



EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 3 de abril de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar o processo de concurso e a abertura do procedimento por consulta prévia, para “Aquisição de Eletricidade, em Regime de Mercado Livre, para Portugal Continental”, sendo a despesa estimada no valor de 2 491 690,27 euros, mais IVA à taxa legal em vigor.
- 2 – Autorizar a liberação da caução no valor de 36 193,65 euros, relativa à empreitada de “Beneficiação da Escola EB 1 de Jancido – Foz do Sousa”.
- 3 – Aprovar a celebração de um protocolo com a Associação Dignidade, para implementação do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, as condições de acesso ao programa, sendo beneficiados 30 agregados familiares que reúnam os critérios de atribuição, bem como atribuir aquela Associação o valor de 3 000,00 euros anuais.
- 4 – Aprovar a atribuição de um apoio pecuniário no valor de 5 000,00 euros, a transferir para a conta da UNICEF, para apoiar as vítimas do ciclone Idai, em Moçambique.
- 5 - Aprovar as Normas de Funcionamento e Utilização – Espaço Gondomar Multisocial, no Conjunto Habitacional de Carreiros, na Freguesia de Rio Tinto.
- 6 – Autorizar o pagamento em 12 prestações, das taxas pelo licenciamento de operação urbanística de legalização e de obras de ampliação, em S. Pedro da Cova, requerido por Firma Fábrica de Móveis S. Crispim, Ld.ª, a que se refere o processo n.º 01/2016/195.
- 7 – Aprovar o pedido de redução de taxas devidas a título de Taxa Municipal de Urbanização (TMU), até 50% correspondendo a 2 043,70 euros, pela legalização de uma oficina de reparação de veículos motorizados/barcos, requerido por Maria Guilhermina Moreira Teixeira, a que se refere o processo n.º 01/2017/5.



- 8** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico sito no Lugar de Regadas (Bouça de Xistos), em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, requerido por Mário Orlando Martins de Oliveira, a que se refere o processo n.º 10467/2019.
- 9** – Instaurar procedimento administrativo para desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita na Travessa Almirante Pinheiro de Azevedo e Rua Poeta Ary dos Santos, na Freguesia de Rio Tinto.
- 10** – Atribuir a designação toponímica de “Beco Vasco da Gama” ao arruamento com início na Travessa Vasco da Gama, dirige-se para sul e termina em escadas na Rua Vasco da Gama, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e aprovar a inclusão do novo arruamento no inventário municipal, pelo valor de 3 960,00 euros.
- 11** – Atribuir as designações toponímicas de “Travessa 11 de Março” ao arruamento com início na Rua 11 de Março, dirige-se para nordeste e termina sem saída e “Beco 11 de Março” ao arruamento com início na Rua 11 de Março, dirige-se para nor-nordeste e termina sem saída, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e aprovar a inclusão do novo arruamento “Beco 11 de Março”, no inventário municipal, pelo valor total de 810,00 euros.
- 12** – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Carmindo Cláudio Alves Oliveira, por danos na sua viatura quando circulava na Rua Presa de Fora, na Freguesia de Baguim do Monte.
- 13** – Atribuir um subsídio no valor de 10 000,00 euros à Associação Gondomar Automóvel Sport, para apoiar a organização da “XIV Edição do Rali Cidade de Gondomar”.
- 14** – Atribuir um subsídio no valor de 3 000,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar, para apoiar a dinamização e estruturação da Seleção Concelhia de Futebol Sub-14, para participação no “XV Torneio Inter-Seleções Concelhias – Dr. Adriano Pinto”.
- 15** – Aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre este Município, o Município da Póvoa de Lanhoso, a Federação Portuguesa de Ciclismo e o Boavista Ciclismo Clube, cuja vigência é de três anos, bem como aprovar o pagamento de uma verba anual no valor de 11 250,00 euros ao Boavista Ciclismo Clube e de 1 250,00 euros à Federação Portuguesa de Ciclismo, para cumprimento do referido contrato-programa, durante o seu período de vigência.

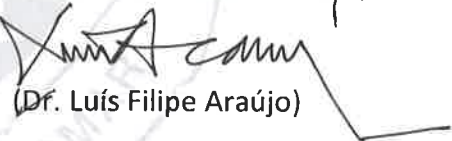


- 16** – Atribuir um subsídio no valor de 2 500,00 euros à Ala de Nun'Álvares de Gondomar, para minimizar os custos com a organização da nona edição do Torneio de Voleibol Juvenil – Masculino e Feminino "EUROBOL 2019".
- 17** – Isentar a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vera Cruz de Gondomar, a Administração Regional de Saúde de Gondomar, a AGGITAR – Associação Cultural Geral Independente dos Trabalhadores Amadores Recreativa, a Associação de Dadores de Sangue de Gondomar, a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, a Sociedade Portuguesa de Robótica, a Fundação Salesianos, a Universidade Sénior de Gondomar/União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a Agência Layjan, a UMAR – União das Mulheres Alternativa e Resposta, o Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda, a Federação Portuguesa de Voleibol, o Centro Social de Soutelo, a Paralisia Cerebral – Associação Nacional de Desporto, bem como a redução de 50% ao Clube Atlético de Rio Tinto e à Creche Infântário O Teu Filho, dos custos associados à utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção/redução aos valores, respetivamente, de 617,70, 2 058,50, 617,70, 4 323,30, 14 206,35, 23 677,25, 18 941,80, 617,70, 617,70, 617,70, 617,70, 14 206,35, 2 573,60, 12 353,10, 308,85 e de 308,85 euros.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.
Gondomar, 08 de abril de 2019

O Vice-Presidente,
(Substituto legal do Presidente da Câmara)


(Dr. Luís Filipe Araújo)